



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 335 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004408/2024-51**

**Concórdia-SC, 01 de agosto de 2024.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE1753\*\*\*, a partir de 31/07/2024, para atender as demandas urgentes da Coordenação de compras. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 14/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:40 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **d1c05a64fc**